



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **812** R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 00006/2020, de 16 de março de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 386/2019, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 59.017,07 (cinquenta e nove mil e dezessete reais e sete centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

3001 - Sec. Mun. da Saúde

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

670 -	Fonte:	R\$ 9.897,07
3.3.90.30.00 -	1214000	
Material de	0	
Consumo		

Total da Ação: R\$ 9.897,07
Total da Unidade R\$ 9.897,07
Orçamentária:

Valor total suplementado por Superávit Financeiro: R\$ 9.897,07

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2006 - Sec. Mun. da Educação, Esporte, Cult. e Lazer

2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

116 -	Fonte:	R\$ 1.600,00
3.3.90.36.00 -	1001000	
Outros	0	
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 1.600,00
Total da Unidade R\$ 1.600,00
Orçamentária:

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

146 -	Fonte:	R\$ 47.520,00
3.3.90.39.00 -	1001000	
Outros	0	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Total da Ação: R\$47.520,00
0
Total da Unidade R\$47.520,00
Orçamentária: 0



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 812 R\$ 2.00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE CÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

**Valor total Suplementado de Anulação
de Despesa: R\$ 49.120,00**

Valor total suplementado: R\$ 59.017,07

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande
2004 - Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

2.10 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Trib. Fin. e Planejamento

83 -	Fonte:	R\$ 1.500,00
3.3.90.32.00 -	1001000	
Material,	0	
Bem ou		
Serviço para		
Distribuição		
Gratuita		
89 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 -	1001000	
Outros	0	
Serviços de		
Terceiros –		
Pessoa Física		
91 -	Fonte:	R\$ 1.500,00
3.3.90.92.00 -	1001000	
Despesas de	0	
Exercícios		
Anteriores		
93 -	Fonte:	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00 -	1001000	
Indenizações	0	
e Restituições		
94 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 -	1001000	
Equipamentos	0	
e Material		
Permanente		

818 -	Fonte:	R\$ 6.600,00
3.3.90.40.00 -	1001000	
Serviços de	0	
Tecnologia da		
Informação e		
Comunicação		
- Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$20.600,00

2.8 - Manutenção do Cadastro Imobiliário

59 -	Fonte:	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 -	1001000	
Outros	0	
Serviços de		
Terceiros –		
Pessoa Física		

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$21.600,00

Orçamentária: 0

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi

145 -	Fonte:	R\$ 8.220,00
3.3.90.36.00 -	1001000	
Outros	0	
Serviços de		
Terceiros –		
Pessoa Física		
150 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00 -	1001000	
Indenizações	0	
e Restituições		
829 -	Fonte:	R\$ 1.500,00
3.3.90.40.00 -	1001000	
Serviços de	0	
Tecnologia da		
Informação e		
Comunicação		
- Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$14.720,00

Total da Unidade R\$14.720,00

Orçamentária: 0



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **812** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio

Amb. Rec. Hid. e Ab

1.35 – Perf. Instal. Recup.

Manutenção de Poços Tubulares

316 -	Fonte:	R\$ 2.800,00
4.4.90.51.00 -	1001000	
Obras e	0	
Instalações		

Total da Ação: R\$ 2.800,00

1.641 - Aquisição de Veículos

Automotores de Passageiros

832 -	Fonte:	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 -	1001000	
Equipamentos	0	
e Material		
Permanente		

Total da Ação: R\$10.000,00
0

Total da Unidade R\$12.800,00
Orçamentária: 0

Valor total anulado: R\$ 49.120,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
PREFEITO MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS VICE-PREFEITO ALZAY FERNANDES PIMENTA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES	COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE DIRETOR GERAL ALZAY FERNANDES PIMENTA DIAGRAMAÇÃO AILTON CARLOS DE LIMA
ENDEREÇO: Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59680-000. Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	